



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar, por candidato ao processo Seletivo para Transferência Externa, de Turno, Modalidade, Reingresso e Portador de Diploma para o Segundo Semestre de 2014, conforme item 7 do edital ps2014-2.

Das alegações:

O candidato alega que:

Consta, no resultado, que obtive 11 pontos na correção da prova de transferência. Contudo, de acordo com o gabarito, cuja cópia mantenho em meu poder, consta que obtive 12 pontos. A divergência foi verificada na prova de Biologia Celular onde verifica-se que acertei as questões 11, 12 e 14, enquanto no resultado apresenta apenas 2 questões certas na referida matéria.

Isto posto, solicito a verificação de meu cartão de respostas corrigindo a distorção apresentada.

Atenciosamente

Ana Carolina Cordeiro Ribeiro

Do mérito:

Ao analisar o recurso, a Banca Examinadora verificou que não houve erro material ou erro formal na publicação do resultado preliminar da candidata, observou-se que a candidata atribui o gabarito preliminar da questão 14, essa alterada após recurso.

Ao reanalisar a folha resposta definitiva da requerente (em anexo), com base ao gabarito definitivo publicado em 02 de junho, conclui-se que a requerente possui 11 acertos.

Ante o exposto, a banca examinadora mantém o desempenho individual publicado.

Conclusão:

Nega-se provimento ao recurso interposto pelo candidato.

04 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Processo Seletivo
Centro Universitário UnirG